



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00013/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
 Programa: 0807 - SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS NO DOMICÍLIO
 Proj/Ativ.: 2.037 - MANUT. DOS SERVIÇOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
 Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.: 2.014 - MANUT SERVIÇOS E ATIVIDADES GESTÃO FINANCEIRA
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00013/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 13 DE MARÇO DE 2020



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 13 / março / 2020
É VERDADE E DOU FÉ
Alme S. Santos